

## POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO (AML)

### Introdução

A Delcamp Global Markets Inc LTD (doravante denominada “Empresa”) é autorizada e regulada pela Mwali International Services Authority (M.I.S.A.), sob licença e corretagem internacional de número BFX2024041. A Empresa está incorporada em Fomboni, na Ilha de Mohéli, União das Comores, sob o número de registro HT00324013. O endereço registrado é Bonovo Road, Fomboni, Ilha de Mohéli, União das Comores.

- A Empresa se empenha ao máximo para garantir que a privacidade, confidencialidade e segurança de seus clientes sejam preservadas durante toda a sua interação com a Empresa e também posteriormente, na máxima extensão possível.

- Ao mesmo tempo, a Empresa é obrigada a seguir determinados requisitos estabelecidos pelo regulador local para prevenir e suprimir atividades de lavagem de dinheiro. Assim, a Empresa deve seguir procedimentos rigorosos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (AML) e de Combate ao Financiamento do Terrorismo, além de ser obrigada a obter determinadas informações de verificação e documentação.

- A Empresa determina a identidade dos beneficiários finais de todas as contas de seus clientes e não abre nem mantém tais contas a menos que esteja satisfeita com esse requisito, conforme estipulado nas Políticas AML e exigências legais.

- Foram estabelecidos procedimentos para obter provas apropriadas da identidade dos clientes e manter registros adequados das identidades e transações envolvidas, de forma a auxiliar, se necessário, em investigações criminais e detectar e prevenir transações relacionadas à lavagem de dinheiro, assegurando conformidade com a legislação relevante emitida pelo regulador.

- A Empresa está comprometida em prevenir seu envolvimento em atividades de lavagem de dinheiro e não aceita conscientemente ativos ou estabelece relações comerciais quando houver motivos razoáveis para acreditar que os ativos foram adquiridos ilegalmente ou representam produtos de atividades criminosas, devendo reportar prontamente qualquer transação suspeita à Autoridade Supervisora. Caso haja suspeita de que a origem dos fundos possa ser criminosa ou que um cliente possa estar envolvido em atividade criminosa, a Empresa seguirá procedimentos estabelecidos para avaliação das evidências e decidirá sobre a ação a ser tomada.

- A Empresa é vigilante quanto à prevenção de seu envolvimento ou uso indevido em atividades de lavagem de dinheiro e não aceita conscientemente ativos ou entra em relações comerciais quando houver motivos razoáveis para acreditar que tais ativos possam ter sido adquiridos ilegalmente ou representem produtos de atividades criminosas.

© 2024 Delcamp Global Markets Inc. All rights reserved.

trade24seven.com is a brand of Delcamp Global Markets Inc., registered in the Comoros Union (Reg. No. HT00324013), regulated by M.I.S.A. under License No. BFX2024041.

**Risk Warning:** Trading involves significant risk. Please trade responsibly.

- A Empresa manterá registros de relatórios feitos por sua equipe e aqueles submetidos à Autoridade Supervisora.

- Para verificar a identidade de qualquer cliente, a Empresa exige o fornecimento de documentos de identificação (por exemplo: passaporte, carteira de identidade, carteira de motorista).

A Empresa reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais considerados necessários a qualquer momento durante a relação comercial.

A Empresa deverá:

Obter informações sobre o propósito e a natureza da relação comercial ao estabelecer uma nova relação.

- Identificar e verificar adequadamente a identidade de qualquer pessoa física que realize uma transação, incluindo informações como nome, endereço, documento de identidade nacional, documento da previdência social, passaporte ou outro documento oficial de identificação aplicável.

- Identificar adequadamente o beneficiário final de qualquer entidade jurídica que realize uma transação com a Empresa e tomar medidas razoáveis para identificar e verificar sua estrutura de propriedade e controle.

Isso inclui obter informações como:

1. Nome do cliente, forma jurídica, endereço da sede e identidades dos diretores.
2. Principais proprietários, beneficiários e estrutura de controle.
3. Disposições que regulam a autoridade para vincular a entidade e verificação de que qualquer pessoa que afirme agir em nome do cliente esteja autorizada, identificando essas pessoas.

- Ter sistemas de gestão de risco apropriados para determinar se um cliente ou beneficiário final é uma Pessoa Politicamente Exposta (PEP). Nesse caso, a Empresa deverá:

1. Identificar e verificar adequadamente a identidade da PEP conforme descrito nesta seção.
2. Obter aprovação da alta administração antes de estabelecer uma relação comercial com a PEP.
3. Tomar medidas razoáveis para estabelecer a origem dos fundos e dos bens.
4. Realizar monitoramento aprimorado e regular da relação comercial.

Caso necessite de mais informações e/ou tenha dúvidas sobre este documento, entre em contato conosco pelo e-mail: [support@trade24seven.com](mailto:support@trade24seven.com)